



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova, *ad referendum*, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso em Espanhol Básico I - Formação Inicial e Continuada - Educação a Distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. X, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFMS, e

Considerando a necessidade de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso em Espanhol Básico I - Formação Inicial e Continuada - Educação a Distância;

Considerando que a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso foi apresentada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe), durante a 8ª Reunião Ordinária, em 21 de maio de 2019, sendo aprovado o encaminhamento ao Conselho Superior;

Considerando que o processo 23347.004571.2018-35 que trata da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso em Espanhol Básico I - Formação Inicial e Continuada - Educação a Distância, foi retirado da pauta da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Cosup), em 27 de junho de 2019;

Considerando que as observações do relator foram atendidas ou justificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso em Espanhol Básico I - Formação Inicial e Continuada - Educação a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe
Presidente do Conselho Superior, em exercício.
Portaria nº 448 de 28 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 02/09/2019 14:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77422

Código de Autenticação: f353f96709

